

# Conselho de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA

## I REUNIÃO ORDINÁRIA

12 de Janeiro de 2022 / 08h00min

Local: Auditório do Gabinete,  
Av. Rosália Isaura de Araújo s/n.

---

## PAUTA DE CONVOCAÇÃO

1. Informes;
2. Autorização para intervenção em APP em caráter emergencial: Processo erosivo em área verde do bairro Camuá;
3. Solicitação de autorização para intervenção em APP: Desassoreamento de barragem em afluente sem nome do córrego Santa Rita;
4. Apresentação do panorama das Licenças Ambientais emitidas entre 2010 - 2021;
5. Aprovação do cronograma das reuniões ordinárias do ano de 2022;
6. Apresentação do cronograma das atividades contratadas para revisão do Plano Diretor;
7. Elaboração de cronograma de reuniões extraordinárias para elaboração do plano estratégico de atividades do CODEMA em 2022;
8. Encerramento.

# Conselho de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA

## I REUNIÃO ORDINÁRIA 12 de Janeiro de 2022

### LISTA DE PRESENÇA

1. Secretaria de Municipal de Serviços Urbanos - Ausentes;
2. Secretaria de Municipal de Obras e Mobilidade Urbana - Ausentes;
3. Secretaria de Municipal de Agricultura e Pecuária - Ausentes;
- 4 Empresa Mineira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) - Murilo Alencar;
5. Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) - Ausentes;
6. Instituto Estadual de Florestas (IEF/NAR Araxá) - Ausentes;
7. Mosaic Fertilizantes - Flávio Henrique Faria;
8. Companhia Brasileira de Mineração e Metalurgia (CBMM) - Franklin Almeida da Costa;
9. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) - Ausentes;
10. Associação dos Ruralistas do Alto Paranaíba (ARAP) - Ausentes;
11. Centro Universitário do Planalto de Araxá (UNIARAXA) - Antônio Geraldo Alves Ribeiro;
12. Sindicato dos Trabalhadores das Industrias de Metais Básicos e de Minerais Não Metálicos de Araxá (SIMA) - Ausentes;
13. Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Márcia Aparecida Silva Abdanur;
14. Reserva Eco-cerrado - Alan Neves Rodrigues;
15. Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá (IPDSA) - Vinícius Santos Martins.

# Conselho de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA

I REUNIÃO ORDINÁRIA  
12 de Janeiro de 2022

---

LISTA DE PRESENÇA

Secretaria e convidados:

IPDSA: Letícia Gracielle de Moraes  
Rodrigo Machado Ribeiro  
Karina Leonel

Agronômica Assessoria e Planejamento - Henrique Ávila

# Conselho de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA

## I REUNIÃO ORDINÁRIA 12 de Outubro de 2022

### MINUTA DA ATA

#### 1. Informes;

- Proseguimento com exclusão do Sindicato Trabalhadores da Indústria de Extração de Metais Básico e Minerais Não Metálicos de Araxá (SIMA), pois não respondeu dentro prazo a solicitação para indicação de novos representantes, portanto de acordo com o regime interno a instituição está automaticamente excluída do CODEMA.
- Vinicius reiterou que a COPASA está interessada em retornar sua representação no CODEMA e que a mesma já enviou uma carta manifestando interesse em participar do conselho.
- Rodrigo informou ausências justificadas da Márcia e do Diogo representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, e do presidente Sebastião Donizete.

#### 2. Autorização para intervenção em APP em caráter emergencial: Processo erosivo em área verde do bairro Camuá;

- Foi demonstrado fotos do processo erosivo, mapa de localização, justificativa técnica, detalhes da contratação da empresa e da intervenção.
- Destacou que o ponto recebe toda drenagem do bairro Camuá.
- Já realizadas algumas intervenções paliativas desviando o sistema de drenagem para fazer o controle desse processo erosivo, contudo é necessário uma intervenção em caráter emergencial para evitar maiores danos a rua e as casas próximas.
- Vinicius lembrou do Decreto 47.749/19, no seu artigo 36 que define sobre o caráter emergencial em intervenção em APP e ressaltou que após a intervenção será apresentado ao CODEMA detalhes para deliberação das condicionantes ambientais.

# Conselho de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA

## MINUTA DA ATA

### 3. Solicitação de autorização para intervenção em APP: Desassoreamento de barragem em afluente sem nome do córrego Santa Rita;

- O consultor Henrique explicou que seu cliente herdou esse barramento assoreado o qual teve um agravamento nos últimos anos com a implantação dos loteamentos Jardim Europa IV e V.
- Ele ressaltou que o barramento antigamente foi utilizado para dessedentação animal, contudo hoje a propriedade não possui animais e se caracteriza por ser uma chácara de lazer. Destacou que é um barramento consolidado, de uso insignificante, e que não haverá supressão arbórea para o seu desassoreamento.
- Leticia explicou que durante a vistoria percebeu-se alguns animais na área. Henrique disse que esses animais não pertencem ao proprietário.
- Márcia perguntou sobre a destinação do material que será retirado e indicou incluir como condicionante relatório técnico fotográfico com ART comprovando a destinação do material. Destacou que como não tivemos quórum, alteremos as condicionantes e na próxima reunião o assunto seja deliberado sem a necessidade de nova apresentação. A sugestão foi acatada pelos demais conselheiros.
- Assim a Licença Ambiental para a intervenção ficou com as seguintes condicionantes:
  - **Item 1:** Apresentar cronograma de execução das intervenções, contendo todas as medidas a serem executadas. **Prazo:** Antes do início das obras.
  - **Item 2:** Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de profissional legalmente habilitado pela execução das obras a serem executadas. **Prazo:** Antes do início das obras.
  - **Item 3:** Fica proibido a poda e corte de qualquer espécie arbórea no local. **Prazo:** Durante as obras.

# Conselho de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA

## MINUTA DA ATA

- **Item 4:** Apresentar relatório técnico fotográfico com emissão de ART de profissional legalmente habilitado comprovando a destinação do material a ser retirado na intervenção. **Prazo:** Antes do início das obras.
- **Item 5:** Apresentar PTRF, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de profissional legalmente habilitado contemplando a recuperação de toda a Área de Preservação Permanente ao entorno do barramento, considerando a faixa de 50 metros conforme lei 5998/2011. **Prazo:** 30 dias após a emissão da licença.
- **Item 6:** Executar PTRF de acordo com cronograma apresentado e realizar o acompanhamento por pelo menos 3 (três) anos após o início das atividades. Apresentar relatórios semestrais de acompanhamento. **Prazo:** De acordo com cronograma aprovado.
- **Item 7:** Promover o cercamento da Área de Preservação Permanente a fim de evitar o acesso de bovinos e equinos. **Prazo:** De acordo com cronograma aprovado.

#### 4. Apresentação do panorama das Licenças Ambientais emitidas entre 2010 - 2021;

- Foi apresentado um panorama das Licenças Ambientais emitidas pelo CODEMA entre os anos de 2010 a 2021.
- Rodrigo explicou que a metodologia será realizada através de um funil de diagnóstico com as seguintes etapas:
  - Levantamento de todas as licenças;
  - Verificação da validade;
  - Notificação aos empreendedores para apresentação de relatórios de cumprimento de condicionantes;
  - Avaliação dos relatórios;
  - Vistoria em campo pela equipe do IPDSA;

# Conselho de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA

## MINUTA DA ATA

- Vinícius explicou que após este processo, se o empreendedor não apresente as evidências dos cumprimentos das condicionantes. Tem outros caminhos que a seguir, pode-se oficiar eles para fazerem o cumprimento, pode-se acionar o Ministério Público para e firmar um termo de ajustamento de conduta - TAC para quem não cumpriu as exigências. E também indicou a revisão e atualização na deliberação normativa do CODEMA.

### **5. Aprovação do cronograma das reuniões ordinárias do ano de 2022;**

- O cronograma foi aprovado com as reuniões ocorrendo sempre na segunda quarta feira do mês as 08h00min no gabinete da Prefeitura Municipal, exceto no dia 12/10 que será feriado na quarta feira, portanto a reunião será antecipada para terça feira dia 11/10.

### **6. Apresentação do cronograma das atividades contratadas para revisão do Plano Diretor;**

- Foi apresentado a metodologia e o sitio eletrônico da revisão do Plano Diretor Municipal. Os conselheiros questionaram a não representação do CODEMA nos grupos de revisão do Plano Diretor.
- Márcia destacou que desde a gestão anterior quando se falava em rever o plano, o CODEMA sempre demonstrou interesse em participar ativamente do processo e questionou a não indicação de um representante do conselho.
- Vinícius ressaltou que o processo é transparente e aberto. E que a comunidade pode participar pela página do IPDSA. Ressaltou que o CODEMA pode pleitear uma vaga para participar do processo de revisão e sugeriu que o CODEMA forme um grupo trabalho para discutir sobre o Plano Diretor e apresentar as demandas do conselho.

# Conselho de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA

## MINUTA DA ATA

### **7. Elaboração de cronograma de reuniões extraordinárias para elaboração do plano estratégico de atividades do CODEMA em 2022;**

- Formação de comissão temporária conforme regimento, artigo 12 para elaborar plano de ações estratégicas do CODEMA.
- A proposta da comissão temporária será elaborada inicialmente pelos conselheiros que se propuseram a iniciar o plano e a proposta de trabalho apresentada na próxima reunião do CODEMA.
- Será encaminhado ofício solicitando a participação do CODEMA junto aos trabalhos de revisão do Plano Diretor.
- Os conselheiros que seguem se propuseram iniciar uma proposta de trabalho para comissão temporária do Codema conforme seguem os nomes:
  - Gerê;
  - Márcia;
  - Murilo;
  - Valéria.

### **8. Encerramento.**